

Assignatura

Assignatura em Ovar semestre 500 rs.
Com estampilha..... 600
Fóra do reino accresce o porte do correio.

Annunciam-se obras litterarias em troca de dous exemplares.

Pagamento adiantado

Redacção e administração
rua d'Arruella n.º 119

O POVO D'OVAR

DIRECTOR—FRANCISCO FRAGATEIRO

Publicações

Publicações no corpo do jornal 60 rs a linha.

Annuncios e communicados a 50 rs. linha.

Repetições..... 20 rs. a linha.

Annuncios permanentes 5

Folha avulsa..... 40 rs

Novos crimes

Depois de um pequeno periodo de socego e quando todos começavam a conceber a esperanza de que a serie de crimes, iniciada pelas arruaças feitas nas praças publicas com assentimento das auctoridades administrativas, ia acabar, apparecem novos crimes, revestidos, um d'elles principalmente, de circumstancias gravissimas.

Nenhum dos crimes agora perpetrados se pode filiar em qualquer acto ou rixa politica. Mas se a politica não concorreu directamente para semelhantes factos, não lhes é completamente estranha. A politica, tal como se concebeu durante mais de um mez n'esta villa, tal como foi executada por um bando de selvagens, consistia em espancamentos, em arruaças em ataques á propriedade particular, em tentativas de homicidio, que ficaram impunes. O crime e a impunidade prometida e assegurada d'ante-mão devia dar como resultado fatal a perversão dos caracteres, a desmoralisação até ao ultimo ponto.

Não é preciso recordarmos hoje todos os crimes perpetrados publicamente durante o celebre periodo politico.

Essa pagina negra da historia d'um bando de selvagens, que tambem é a pagina negra da historia do concelho, deve por todos ser esquecida: não fallemos dos espancamentos nos mercados, das forcas, das esperas, dos arrombamentos, das tentativas de homicidio, da aggressão aos quarenta maiores contribuintes prediaes: — tudo isso passou e nem já lembra.

Mas depois quantos crimes se praticaram como consequencia ou sequencia d'elles!

Entre outros o assassinato de Domingos Marques, o Zareco e o do Vergas. O primeiro affiançamol-o, foi consequencia immediata d'esse cousa a que n'esta villa se chamou politica. Prova plenamente o facto de as auctoridades administrativas não terem procedido, não terem chamado á sua presença os individuos que então se indigitaram como assassinos; e ainda a celebre phrase do regedor da parochia em face do cadaver — *morreste, cachingosito!* Por mais insignificante que seja uma aggressão praticada contra um dos correligionarios da auctoridade administrativa, esta auctoridade vae até ao extremo de, passado muito tempo, prender individuos sobre os quaes não rechia accusação alguma, só para o effeito de ver se colhe alguns elementos para descobrir o criminoso. É frequentissimo, este facto para que nos seja necessario adduzir exemplo. Como se procedeu com o assassino de infeliz Domingos Marques. o Zareco? prendeu-se alguém? fizeram-se investigações serias, ao menos?

Pretendia-se, talvez, continuar a assegurar a impunidade anterior: pretendia-se mostrar, aos correligionarios que podiam á vontade assassinar os adversarios ganhando assim os premios que se offerciam pelas cabeças dos inimigos politicos.

A impunidade dos primeiros crimes, a impunidade do assassinato de Domingos Marques teem um tristissimo commentario nos crimes de sabbado no de domingo passado e no de quarta-feira.

Mal podemos contar como esses crimes foram perpetrados, porque nem sequer sabemos se existem testemunhas presencias.

Conta-se, diz-se o seguinte:

Sabbado passado o filho mais velho do sr. José Maria Gomes Pinto travou-se de razões com um rapaz lavrador que se achava á noute no arraial de S. João em companhia de outros rapazes, lavradores. Não sabemos se já então houve, qualquer espancamento. Diz-se que em seguida Pedro d'Oliveira Margarido fôra chamar Francisco de Pinho, que tambem estava no arraial em companhia de sua familia, afim de vir soccorrer «o filho de seu patrão». Francisco de Pinho, correu logo asseverando que os «ia arranjar». Supponmos que o grupo já se tinha retirado para o extremo do arraial em direcção á villa. A familia de Francisco de Pinho seguiu-o e, quando este se encontrou com o grupo, empunhava uma comprida faca com que pretendia defender-se ou agredir. Immediatamente travou-se uma grande desordem. Era enorme a gritaria—todos fugiram. Como resultado ficara estendido, abandonando no caminho Francisco de Pinho com o rosto banhado em sangue, alem d'este igualmente e ferido um outro rapaz, cujo nome ignoramos.

No dia immediato, pela manhã auctoridade administrativa procedia a um inquerito, prendia o unico individuo que tambem se achava ferido. Este queixou-se de ter sido agredido no momento em que pretendia pacificar a lucta.

Terça-feira procedeu-se a exame directo tanto em Francisco Pinho, como no ferido que se acha recluso. Quanto ao primeiro os peritos declararam que não podiam emitir opinião em vista da gravidade do ferimento porque podia ter havido derramamento de sangue no cerebro e d'ahi resultar a morte!

Na tarde de 26 era prostrado a facadas o sr. Domingos da Fonseca Soares, acreditado negociante d'esta villa, um homem honrado, sympathico e trabalhador.

Conta-se que estando em sua casa fôra mandado chamar por sua sogra para lhe acudir: e que accedendo aos pedidos d'esta vira que o seu cunhado Manoel Rodrigues das Neves Junior, ha pouco

nomeado distribuidor, pretendia em companhia de outras pessoas, extorquir por meio de violencias, a sua mãe uma certa quantia de dinheiro, depois de ter já maltratado seus irmãos.

O sr. Soares impoz-se por tal modo a seu cunhado que este temendo-o retirou-se: mas dentro em pouco voltava novamente acompanhado de João Mendes de Vasconcellos e de dous guardas da Estrumada, um dos quaes veio para Ovar do S. Cosmade d'Armar com recommendação do mesmo Neves. Pareceu que tanto Manoel Neves, como os seus companheiros se fôram armar e preparar com o intuito de voltarem—é isto pelo menos o que se colhe do depoimento de uma das testemunhas que vae ser inquirida.

Seriam 8 horas quando Manoel Neves entrou, pela segunda vez com os seus companheiros, em casa de sua mãe, onde se achava ainda o sr. Domingos da Fonseca Soares. Crêmos que houvera ainda uma pequena alteração entre o sr. Soares e Manoel Neves, no fim da qual Manoel Neves e Vasconcellos empunhando as facas arremeteram contra o sr. Domingos da Fonseca Soares. Este, afim de prevenir a aggressão pretendiam dirigir-se para o cunhado quando se viu embaraçado por sua sogra e mãe e de tal modo manietado por estas que lhe era impossivel a defeza. Foi n'estas circumstancias que os aggressores lhe vibraram quatro valentes facadas sobre a região thoraxica a primeira a mais profunda sobre o lado esquerdo, proximo á clavícula, dirigindo-se de baixo para cima, a segunda quasi ao meio do peito tendo pequena extensão, a terceira sobre o lado direito e a quarta tambem sobre o lado direito.

O ferido ficou logo banhado em sangue e pouco depois prostrado. Ao aggressor João Mendes foi arrancada a faca ainda tinta em sangue pela propria esposa do ferido, e José de Pinho Branco quiz arrancar o punhal das mãos de Manoel Neves mas foi ferido por este com uma mordedura na mão direita. Quando os aggressores se retiravam ainda João de Vasconcellos disparou tiros de revolver que iam; por pouco ferindo a esposa do agredido, cravando-se uma das balas na porta que aquella ferrou no momento de ver apontar contra si a arma.

Differentes pessoas vieram logo á Praça contar o caso, gritar por soccorro, mas como os aggressores eram pessoas amigas das auctoridades ninguem deu providencias, e, notando-se ainda que o secretario da administração do concelho passeava tranquillamente ouvindo aquellos gritos sem se resolver a ir procurar o seu chefe. Então algumas pessoas foram gritar em frente da casa do administrador interino, porque outro não ha n'este concelho, contra a propria auctoridade, e então, e só então, o administrador interino se resolveu a dar provi-

dencias:—perguntou se alli havia alguém que o acompanhasse, e tendo-se-lhe respondido que sim, seguiu em direcção á rua da Fonte.

Ao chegarem proximo da casa do revd.º Abbade viram que Manoel Rodrigues das Neves e seu companheiro Vasconcellos vinham em direcção opposta, sabendo-se depois que acabavam de sahir da taberna do sr. Carlos Malaquias onde tinham ido beber: deu-se voz de prisão a ambos e foram logo remetidos á cadeia d'esta villa.

A esposa do aggressor Manoel Neves, vendo seu marido preso, increpava as auctoridades, dizia-lhes que o soltassem porque o tinham chamado do Douro onde estava fazendo o seu negocio, para elle se metter em arruaças e crimes.

Esta increpação era verdadeira, era natural não só com relação ao primeiro, como ao segundo preso. Ambos elles pertencem a familias honesta se bemquistas: ambos elles eram trabalhadores e reconhecidos por pessoas incapazes de commetter crimes, antes de os envolverem nas arruaças e nos espancamentos, secundados pelas auctoridades administrativas e executados por consentimento d'estas. Esses dous homens que foram arremessados ao crime, que commetteram tantos confiados na impunidade, não praticaram este mais por habito de que por instinctos criminosos das suas naturezas?

Manoel Rodrigues das Neves Junior era um negociante de sardinha, não vivia mal. Depois as arruaças habituaram-no a não trabalhar: obrigado a conservar-se em Ovar para acceder aos rogos dos seus mandantes perdeu o seu pequeno commercio: desbaratou a sua legitima e viu-se obrigado a mendigar o logar de distribuidor com um ordenado insignificante.

No proprio acto do crime ahí vemos o selló das arruaças. Nas arruaças e espancamentos politicos do bando de que os dous aggressores faziam parte, só eram atacados os adversarios por magotes de individuos. Assim tambem Manoel Neves procurou os companheiros para extorquir a quantia a sua mãe, para, depois, atacar e ferir seu cunhado.

Esses dous homens que se acham presos, se é verdade o que nos contaram e atraz deixamos exposto, são sobretudo desgraçados.

Arrastados anteriormente á pratica do crime por instigações, viram a impunidade coroando todos os criminosos, chegando mesmo a chamar-se-lhes benemeritos: confiaram na protecção dispensada a todos os seus antigos companheiros e julgaram por isso que essa protecção os acompanharia sempre, que triumpharia mesmo contra a opinião publica.

Que admira pois que a esposa de aggressor Manoel Rodrigues das Neves Junior increpe a auctoridade por esta ter prendido seu marido? que admira quan-

do os proprios presoneiros julgavam, como julgam, que no dia immediato havia de ser soltos?

No dia immediato procedeu-se a exame de corpo de delicto directo na pessoa do offendido e os peritos declararam que nada podiam dizer sobre a doença ou impossibilidade de trabalhar porquanto poderia sobrevir qualquer complicação d'onde resultasse a morte immediata, por isso se reservariam para novo exame sendo logo alli marcado o dia de exame a que se referiam.

Na terça-feira os medicos, chamados particularmente, consideravam perigosissimo o estado do ferido; mas logo na quarta-feira appareciam algumas melhoras; pelo menos, o doente sentia menos pressão no peito e a expectoração sanguinea era menos frequente.

Ainda se estava procedendo, na quarta-feira, ao julgamento do assassino do Joaquim da Silva Marques, o Vergas, o reo Caetano José Borges, quando se soube no tribunal de um novo crime de ferimentos.

Diz-se que quando o caixeiro de um mercador de pannos ambulante, ha pouco residente n'esta villa, se achava n'uma taberna da estação do caminho de ferro, fôra espancado e em seguida roubada uma bolsa que o agredido tinha ao seu lado.

Investigando soube que o auctor do roubo fora um filho de João Novo da Lagoa de S. Miguel Procurou-o em seguida e sabendo que a mala ou bolsa estava escondido proximo a uma regueira predeu-se o ratoneiro e foi conduzido á presença das auctoridades e d'ahi á cadeia.

Consta-nos que logo na quarta-feira se fez exame de corpo de delicto directo ao offendido e que ahí se contactou serem as pancadas de pouca gravidade.

JULGAMENTO

Do reu
Caetano José Borges

Juiz—Dr. Abel Pereira do Valle.
Ministerio Publico—Dr. Nunes da Silva.
Defensor — Dr. João Carlos Freire Themudo.

JURADOS:

Jeronymo Alves Ferreira
Gonçalo Ferreira Dias
Francisco Ignacio Ferreira Soares
Antonio Francisco
Manoel Gomes da Silva
Antonio Pereira d'Oliveira
José Maria Pereira de Carvalho
Manoel Fernandes Ribeiro da Costa
Bernardo d'Oliveira Manarte
Supplente—Antonio Ferreira Marcelino.

O reo Caetano José Borges, casado, lavrador do logar de Villar, freguezia de Vallega, é accu-

sado de no dia 2 de março ultimo, ter praticado o crime de homicidio voluntario na pessoa de Joaquim da Silva Marques o Vergas.

O ministerio publico allegou as circumstancias aggravantes da premeditação, do crime ser committido por surpresa e de noite: —produziu 10 testemunhas.

A defeza negou o facto; allegou as circumstancias da embriaguez completa como derivamente da responsabilidade, a de não haver intenção de matar, a de bom comportamento juntou: — um rol de 13 testemunhas.

Procedendo-se á leitura do processo viu-se que na autopsia se verificou que a morte foi resultante d'uma contusão que fracturou a caixa craneana, apresentando na parte superior do temporal direito uma solução de continuidade em forma curvilinea, de 5 centímetros de extensão; e na parte correspondente do lado esquerdo uma outra solução de continuidade de 1 e meio centímetros de extensão: a massa encephalica contactava a existencia de coagulos sanguineos junto á membrana interna no ponto da fractura, achando-se bastante denegrida: os pulmões estavam congestionados.

Concluida a leitura do processo dozeram as testemunhas pela ordem seguinte:

José Maria da Silva Henriques, estava no dia referido, na loja de mercearia e ao mesmo tempo na taberna de Seraphim da Cunha Leal, no lugar da Espinha, freguezia de Vallega quando ahí entrou o reo e apoz este Joaquim Marques acompanhado de Manoel da Cunha, o Pereirinha e Manoel d'Oliveira Lopes, testemunha que está para depor: beberam todos em boa harmonia, sem que houvesse a menor questão. Elle testemunha fôra dos primeiros a sahir da taberna e atraz de si viera o Vergas acompanhado por o Pereirinha: quando estes vinham a distancia de 1 metro pouco mais ou menos da porta da loja viu que o reo dera ás mãos ambas, pelo lado de traz, uma pancada na cabeça do Vergas que immediatamente o prostou, fugindo o reo em seguida: estando elle e o Pereirinha a conversar acerca do acontecido viera novamente o reo e deu uma outra pancada no Pereirinha fugindo novamente: que ajudaram o ferido a levantar-se, e tomando elle testemunha o caminho de sua casa encontrara o reo que lhe perguntou se ia jurar o succedido e respondendo que sim, travaram lucta, resultando d'ahi ser a testemunha ferido.

Logo a defeza requereu que a testemunha fosse inhibida de jurar por em virtude da declaração alli feita, ser considerada parte offendida. O ministerio publico oppoz-se por inoportunidade e por a testemunha não ser parte, particularmente offendida. O juiz presidente indeferiu o requerimento, e d'este despacho se requereu agravo no auto do processo que foi accete.

Manoel José da Cunha, o Pereirinha. Viu dar a pancada ás mãos ambas estando na frente da victima, e, voltando-se quando tambem foi ferido: que o seu ferimento, praticado pelo reo, o fora em acto seguido á pancada vibrada sobre Joaquim Marques o Vergas: que a noute estava muito escura: que acompanhava o Vergas para casa e que até cahira sem sentidos sobre a ponte que ha proximo á capella de S. Gon-

çalo: que o Vergas attribua logo o crime ao reo.

Com relação a esta testemunha requereu tambem a defeza que não fosse admittida a depor, pois constava já de corpo de delicto que era parte offendida e porque o reo tambem n'este processo, ainda que incompetentemente, era accusado dos ferimentos praticados na pessoa da testemunha. O ministerio publico oppoz-se emquanto ao depoimento sobre o crime principal: foi indeferido o requerimento na parte em que pretendia inhibir a testemunha de depor acerca do homicidio. Requereu a defeza se lhe tomasse agravo d'este despacho, o que foi deferido.

Manoel Pereira viu o reo dar ás mãos ambas uma pancada no Veigas, pancada que o prostara: que fôra dada de frente: que a pancada no Pereirinha fôra dada pouco tempo depois da primeira: que indo elle testemunha em direcção á Igreja ahí vira a primeira testemunha, e o reo agarrados um ao outro, sendo ferido o primeiro em um dedo.

Manoel de Pinho Xibante, tio do reo, estava dentro da taberna quando a testemunha Pereirinha entrou para curar a ferida: então este disse que foi espancado e Vergas sem dizer quem o espancou, nem o proprio Vergas attribuiu a qualquer pessoa o ferimento.

Manoel José da Silva confirma o depoimento da testemunha anterior.

Manoel d'Oliveira Lopes, sem effeito da testemunha antecedente; e acrescenta que a noute estava de tal modo escura que se não divisava um objecto á mais pequena distancia. Nesta parte contraria o depoimento da primeira testemunha que affirmou estar a noite bastante clara.

Seraphim da Cunha Leal diz que mandara retirar o reo, o ferido e as anteriores testemunhas, de sua taberna: que nada ouvira da pancada nem vira o ferido senão quando já estava de pé, nem observara se tinha sangue.

Manoel de Pinho que o reo já em 8 de dezembro do anno findo, por occasião da festividade em Avanca de Santo André, disse a elle testemunha que n'esse mesmo dia havia de espancar o Vergas porque este lhe repetira o pagamento de 1000 reis e que elle testemunha contara tres dias ante da morte, de Vergas e no proprio dia este facto á primeira testemunha ante esta como a primeira, segunda e terceira testemunhas deposeram que o reo era mal comportado e desordeiro e traiçoeiro.

Foi lido depois o depoimento das testemunhas!

Joanna Valente, que se refere á lucta havida entre a primeira testemunha e o reo.

Vieram as testemunhas de defeza que dozeram:

Manoel Lopes da Silva por ouvir, sabe que o reo é bem comportado.

José Rodrigues o mesmo e que o Vergas era desordeiro quando bebia: que vivia amancebado: que na tarde de 2 de março o reo estava alegre por effeito de vinho.

Manoel José de Rezende, por ouvir dizer, o reo é bem comportado.

Marianna de Jesus Gerquias, que o reo na tarde de 2 de março estava um pouco tombadito por causa de ter bebido em excesso, e que é bem comportado.

Joanna de Jesus Gerquias o mesmo.

Maria de Jesus é falso o reo ter fallado com a testemunha Manoel de Pinho no dia 8 de dezembro no arraial de Santo André em Avanca porque o reo estivera sempre ao pé d'elle testemunha em companhia de outras pessoas, mas que a testemunha Manoel de Pinho alli apparecera.

Antonio Pereira de Pinho com parlamento do reo, bom.

Manoel José Pereira Saldanha que o crime foi logo imputado á primeira testemunha d'accusação: que uma tia d'essa testemunha dissera á irmã d'elle depoente que se imputava o crime a seu sobrinho e que d'isso tinha receio: que ainda no domingo ultimo essa primeira testemunha lhe dissera, estando na taberna do sr. Carlota de Vallega, que acrescentara o seu depoimento e dissera ter visto, por ter medo de que o regedor da freguezia o culpasse e depois fosse envolvido no processo.

Acareada com a primeira testemunha sustentou o seu depoimento, ainda quando a primeira testemunha asseverou que conversara com o Saldanha quando este lhe pedia que encurtasse o mais que podesse o seu depoimento para não criminar o reo.

Interrogatorio do reo:

Respondeu que ignorava se tinha ou não committido o crime de que era accusado, pois estava muito embriagado e não tem conhecimento algum dos factos que se passaram.

Perguntando se lembra de ter estado na taberna de Seraphim Leal, responde que sim; mas que d'ahi se retirara logo que o sr. Leal disse «são horas, recolham-se a casa»: que tambem se lembra de ter ajudado a levantar o ferido Marques Vergas: que se não recordava de ter levado o pão que se referiram todas as testemunhas de accusação. Instado por varias vezes refugiava-se sempre na circumstancia da embriaguez. Foi-lhe depois lido o auto de perguntas e comparadas as respostas d'então com as d'agora appareciam bastantes contradicções.

Findo o interrogatorio foi interrompida a audiencia por espaço de tres quartos d'hora.

Eram 8 horas quando se abriu novamente a audiencia para principiarem as allegações oraes.

O agente do Ministerio Publico faz algumas considerações geraes sobre o crime de homicidio: apresenta o reo como um facinora accustomed a preprepar crimes a que alludiram as testemunhas d'accusação: pede ao jury a maxima circumspecção n'este julgamento e allude ao assassinato de Domingos Marques o Zareco, a infeliz victima prostrada por uma punhalada: falla d'este outro crime envolto ainda em mysterio, mas que, cre, hade ser descoberto, porque confia na efficacia dos meios da justiça.

(E' possivel que, quando o sr. Manoel Nunes fallou no assassinato de Domingos Zareco, alguém que então se achava no tribunal tremesse).

Narrou, em seguida, circumstanciadamente o crime; e apoz isto passou á analyse das provas.

Deduz a accusação 1.º das respostas contradictorias e incoherentes do reo no interrogatorio, 2.º da opinião publica unanime em accusar o reo do crime logo no dia seguinte, e comprova isto com o depoimento de duas testemunhas de defeza, 3.º das tres testemunhas de vista.

Contra provas tão completa

que defeza apresentou o reo? Apenas o talento previligiado do seu illustradissimo patrono, a sua intelligencia culta, etc.

Nem o reo chegara a provar que a victima era homem de maos costumes; nem, claramente, o seu bom comportamento.

Pede a condemnação do reo para exemplo, para oppor um dique á barreira do crime que todos os dias se estão praticando n'esta comarca, e referiu os crimes praticados n'estes ultimos dias, e o crime perpretado havia ainda poucas horas.

Foi depois dada a palavra ao advogado do reo, dr. João Carlos Freire Themudo.

E' absolutamente impossivel podermos acompanhar o digno e intelligente patrono do reo no seu longo e brilhantissimo discurso. A defeza, que tinha caminhar n'um terreno arido, terrivelmente compromettedor, foi admiravel. Todas as circumstancias as mais insignificantes, todos os exa-geros da accusação foram o melhor aproveitados, desfeitos.

Faremos umas pequenas referencias a este magistral discurso, já que por falta de espaço e pela insufficiencia dos nossos apontamentos não podemos sequer dar um esboço da oração proferida.

Diz que o agente do ministerio publico procurou mais impressionar o coração dos jurados do que subjugar o seu espirito pelas provas do crime: que os direitos do reo, da sua natureza e da lei se oppunham a que o agente do ministerio publico trouxesse para o debate as paixões que procuram sensibilisar em vez de convencer, porque a sociedade que representava era impassivel perante o julgamento: o reo chamava-se o *Caetaninho* e a este diminutivo se referira a accusação e apaixonadamente, dizendo-o o modo de exprimir um grande criminoso, pois que todos os criminosos celebres usavam d'um diminutivo — era precisamente o contrario porque o diminutivo representa a affeição, o carinho com que são tratados os individuos aos quaes se applica: descreveu a traços largos o que é o assassino e procura provar que ao reo não pode ser applicado tal nome.

Se nas respostas do reo havia incoherencias derivavam ellas da posição em que o reo estava: das responsabilidades que injustamente cahiram sobre elles: a do interrogatorio cerrado feito pelo meretissimo juiz: se o sr. delegado ou mesmo o sr. juiz alli estivesse, apesar das suas cartas de bacharel haviam tambem de ser incoherentes.

Dirige-se ao sr. juiz presidente e faz-lhe os maiores elogios ao seu elevado merito, á sua intelligencia lucida, á integridade ao seu character, ao espirito de rectidão e justiça de que tem dado provas sobejas na arida carreira da magistratura onde já o conhece ha muitos annos.

Legando todos os criminalistas a confissão do reo é um indicio remotissimo, mas no caso presente houve sempre a negativa; e por isso nem da incoherencia das suas respostas pode sequer ser tirado o menor indicio de culpabilidade.

As tres primeiras testemunhas produzidas pelo ministerio publico são falsas — e faz sobresahir todas as contradicções em que cahiram: avulta-as para tirar a defeza das restantes testemunhas.

Dissera o agente do ministerio publico que estando, na occasião

de se praticar o facto, só tres individuos armados de paos, alem da victima, era facil de concluir que fôra o reo, quem dera a pancada que produzira a morte: — porem não se achava provado para a autopsia que o ferimento fosse produzido por um paó, ate mesmo a forma curvilinea do ferimento contradizia isto — que era mais possivel ter tido por origem uma pedrada. Concedido que fosse uma pancada a causa do ferimento, não poderia ser Manoel da Cunha, o Pereirinha, ou outro qualquer dos circumstantes que estavam armados de paos quem desse a pancada, e viessem depois depor contra o reo, para eximir de si as responsabilidades do feito?

Porque motivo teria o reo assassinado o Vergas? era seu amigo: estiveram ambos conversando amigavelmente. Não explicou nem provara a accusação haver qualquer indicio sequer de animosidade entre um e outro.

Commenta em seguida o juramento feito pelos louvados e para mostrar que os mesmos jurados devem sobre tudo ser humanos, compadecidos. E d'aqui passa a demonstrar pelas testemunhas de defeza que o reo estava completamente embriagado e que esta circumstancia é causa derimente da responsabilidade. Assim o reo, se tivesse praticado o crime, o que se nega, seria mais desgraçado do que culpado, teria obrado inconscientemente.

E' verdade que nos ultimos dias se tinham committido crimes, mas o que provava esse contra o reo? podiam prejudica-lo na sua defeza? não. Nem os jurados se deveriam deixar influir pelos maos presentimentos contra o reo.

Faz varias considerações sobre a triste posição do reo.

Replicou em seguida o agente do ministerio publico; replicando o advogado de defeza. Não adduziram porem argumentos novos.

Fez o digno juiz um curto mas frisantissimo relatorio, no qual expoz instidamente tudo quanto a accusação e a defeza adduziram.

Distinguir os diferentes modos como o jury podia julgar — o homicidio com premeditação — o homicidio simples ferimentos d'onde resultou a morte mas sem intenção de matar — ferimentos d'onde resultou a morte produzidos por embriaguez completa.

Terminou o relatorio ás 11 horas da noute.

O jury deu por provado o crime de ferimentos d'onde resultou a morte, sem ter havido intenção de matar: prova-las as circumstancias attenuantes da embriaguez incompleta e de bom comportamento anterior.

Esta decisão, anciosamente esperada, foi colhida com murmuro de approvação pelo povo que occupava todo o espaço fora da teia e a sala contigua destinada em dias ordinarios a recolher as testemunhas.

O digno juiz condemnou o reo em 2 annos de prisão maior temporaria e na alternativa em 6 annos de prisão maior cellular.

Novidades

Nascimento — Sabbatho deu á luz uma formosa menina a ex.^{ma} esposa do nosso sympathico amigo dr. José Duarte Pereira d'Amaral.

Os nossos parabens.

Festividade—Sexta-feira realizou-se a festividade de S. Pedro, havendo na vespera á noite profusa illuminação e fogo preso, tocando a philharmonica ovarense até á 1 hora.

Na sexta-feira pela manhã, missa solemne a grande instrumental seguindo a procissão. O arraial, á tarde, foi muito pouco concorrido por causa do mau tempo.

Domingos Soares—Tem experimentado algumas melhoras este nosso bom amigo. Fazemos votos para que as melhoras prosigam e dentro em pouco o vejamos completamente restabelecido.

Sexta-feira por uma hora da tarde foi-lhe feito o segundo exame de corpo de delicto directo; e n'este cremos que os peritos declararam haver impossibilidade de trabalho por tempo superior a 25 dias, reservando-se comtudo para em novo exame marcar precisamente a impossibilidade.

Depois do exame foram-lhe tomadas as declarações, no fim das quaes apresentou um rol de 25 testemunhas, achando-se n'este numero o nome d'algumas que já antes tinham sido inquiridas no tribunal.

Accumulação—Está exercendo o lugar de escrivão de direito d'esta comarca Frederico Abragão como substituto do escrivão do 4.º officio Francisco Ribeiro.

Frederico Abragão é ao mesmo tempo escrivão d'administração e escrivão de juiz de direito. N'estes ultimos crimes tem inquirido porque é elle que inquire, na administração do concelho as testemunhas, e depois no tribunal escreve no processo o depoimento d'essas mesmas testemunhas. Não ha incompatibilidade n'esta accumulção?

Prisão—Foi preso na quinta-feira pelo regedor Victoria Manoel d'Oliveira Craveiro, o Porteira. Diz-se que se apresenta como motivo de tal prisão o ter o preso apagado na vespera uma luz que estava nas escadas do tribunal quando era julgado o assassino do Vergas.

Pesca—Em alguns dias que as companhias do Furadouro trabalharam os lanços regularam a 40\$000 reis. Ainda houve lanços de 100\$000 reis, mas foram muito poucos.

Desordens—Nos primeiros dias da semana foram frequentissimas as desordens. Contam-nos que na segunda-feira se fizeram sete corpos de delicto directos.

ta villa, fazer as obras necessarias para que as aguas do seu telhado não continuem a cahir na viella dos auctores sob pena de serem feitas por outro á custa do mesmo executado, como ordena o artigo 901 do Codigo do Processo Civil.

Ovar 19 de Junho de 1888.

Verifiquei
O Juiz de Direito.
Pereira do Valle.

O Escrivão interino

Frederico Ernesto Camarinha
Abragão

ARREMATACÃO

(2.ª publicação).

No dia 1.º de Julho proximo pelo meio dia, no Tribunal Judicial, sito no Praça d'Ovar, volta pela segunda vez á praça em quatro parte eguaes em valor conforme se acha demarcada, para serem arrematadas por quem mais offerer, sobre a quantia de 200\$000 reis por cada quarta parte, no inventario por obito de João Gomes dos Santos, viuvo, que foi do lugar de Gavinho de Cortegaça, ficando as despezas de praça e a contribuição de registro á custa dos arrematantes—Uma quinta de matto e pinhal parte sita no lugar do Monte de Cortegaça, e parte sita no lugar do Outeiro de Maceda, circuitada de muro, confrontando do norte, sul e poente com caminhos e nascente com Joaquim dos Santos Graça, pertencente em partes iguaes aos filhos da fallecida Clara Gomes de Sá Cardoso, de Gavinho, de Cortegaça.

Por este meio são citados os credores incertos para deduzirem os seus direitos.

Ovar, 15 de Junho de 1888.

Verifiquei
Servindo de Juiz de Direito.

Cunha
O Escrivão.

Antonio do Santos Sobreira
121

ANNUNCIOS

PREDIO D'AZULEJO

Vende-se um de boa construcção e bem situado n'esta Villa, na rua das Figueiras, com os numeros 28-29 e 30, composto de um espacoso armazem lageado, com cazas para cazeiro ao lado e forno; primeiro andar com nove divisões, aguas furtadas com mirante, um grande quintal todo murado, com arvores de fructo, dois poços com muita e boa agua; tendo um grande no centro. Tem

dois caminhos de carro, tendo um para a rua das Figueiras e outro para a rua dos Lavradores. Pode ser visto todos os dias a qualquer hora; e para tratar com o sr. Antonio Oliveira da Graça na rua da Fonte. O predio não tem encargo algum.

(1.)

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados agradecem por este meio a todos os cavalheiros que os cumprimentaram por occasião do fallecimento de seu filho, sobrinho e primo Eunilio Rodrigues da Graça.

Ovar, 21 de Junho de 1888.

Thereza Dias Ferreira
Maria Dias Ferreira
Miguel Rodrigues da Graça
Manoel Rodrigues da Graça
Joaquim Rodrigues da Graça
Francisco Rodrigues da Graça

Vendas de casas

Quem quizer comprar umas casas sitas na rua de S. Bartholomeu dirija-se a Rosa de Souza Junior.

OVAR

A ESTACÃO

JORNAL ILLUSTRADO DE MODA
PARA FAMILIA

O mais elegante jornal de modas que se publica nos dias 1.º e 15 de cada mez, contendo tudo que é concernente á moda, e estiblicando em cada numero figurinos coloridos e um supplemento com moldes, debuxos e modelos de bordados.

ASSIGNATURA

Por anno 4\$000 re
Por semestre 2\$100 »
Avulso 200 »

Livraria Chardon

LUGAN & GENELIOUX
PORTO

Os amores do assassino
NOVO ALMANACH

PARA 1888

DIRECTOR E PROPRIETARIO

DANIEL D'ABREU JUNIOR

No proximo mez de outubro será posto á venda em todas as lovrarias do Porto e Provincias, o novo almanach portuense para o anno de 1888.

Será illustrado com alguns retratos de escriptores distinctos, encerrará uma revista humoristica do corrente anno, poesias, cone tos e charada, alem d'uma de desenvolve seccão d'annuncios.

O preço dos annuncios será: 1\$000 reis, 1 pagina; 600 reis, meia pagina; e 400 reis, um quarto de pagina; e o Almanach custará apenas

100 REIS

Os revendedores tem 25 % de abatimento no preço do almanach.

Todos os pedidos, devem ser dirigidos para a

RUA DO LOUREIRO N.º 58
PORTO

SORVETES

SILVA CERVEIRA

LOJA DO POVO

PRAÇA

OVAR

Vende-se duas terras lavradas, com oito alqueiros e tanto de sementeira; sendo uma sita na Bocca-do Rio, e outra nas Hortas, pertencentes ao snr. Fernando de Oliveira Folha.

Para tratar com Antonio Pereira Magina.

LARGO DE S. THOMÉ
Ovar, 16 de maio de 1888.

GUIA

DO

NATURALISTA

Colleccionador, preparador e conservador

POR

EDUARDO SEQUEIRA

2.ª edição refundida e illustrada
com 131 gravuras

1 vol. br. 500 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio

A? Livraria—Cruz Coutinho—
Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

NO PRELO

SILVA FERRAZ

PENUMBRAS

(Sonetos e Madrigaes)

Um volume de versos de cerca de 200 paginas com o retrato do auctor. Edição de luxo.

TYPOGRAPHIA

DO

POVO DE OVAR

(OVAR)

Esta typographia completamente habilitada encarrega-se de todo o qualquer trabalho conserrnente á sua arte, a toda qualquer cor, tanto prateado como dourado, assim como: obras de livros, jornaes, facturas, bilhetes de visita, circulares, etiquetas para garrafas, diplomas etc., para o que acaba de receber das principais casas de Paris, uma grande variedade de typos e vinhetas.

Preços o mais rasoaveis
possiveis

**O MAIOR SUCESSO LITTERARIO
A MARTYR**

POR

ADOLPHO D'ENNERY

VERSAO DE

JOÃO PINHEIRO CHAGAS

Celebre romance procurado com excepcional interesse pelos leitores dos dois mundos e publicado no *Primeiro de Janeiro* e de que foi extrahido o drama actualmente em scena nos theatros Bas que e D. Maria II.

Edição illustrada com gravuras.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

O romance A MARTYR constará de 2 volumes em 8.º illustrados, distribuidos em fasciculo semanais de 10 folhas de impressão de oito paginas cada uma, ou 9 e uma gravura, a 10 réis cada folha, ou 100 réis cada fasciculo pagos no actoda entrega. A obra completa não terá nem mais de 10 nem menos de 8 fasciculos.

Para as provincias, os fasciculos serão enviados francos de porte pelo mesmo preço que no Porto, mas só se accitam assignaturas que venham acompanhadas da importancia de 5 fasciculos adiantados.

A casa editora garante 20 percento de commissão a quem angariar qualquer numero d'assignaturas, não inferior a 5.

Accitam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que deem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

Livraria CIVILISAÇÃO de
EDUARDO DA COSTA SANTOS

EDITOR
Porto—Rua de Santo Ildefonso
4 e 6—Porto.

P. S. Acha-se já em distribuição o 1.º fasciculo. Envia-se prospectos a quem os pedir.

As pessoas quebradas

Com o uso d'alguns dias do milagroso emplasto antiphelico se cura radicalmente as roturas ainda que sejam muito antigas. Este emplasto tem sido applicado em 35:540 pessoas e ainda não fallhou.—Preço 1\$500 reis.

Balsamo sedativo de Raspail

Remedio para a cura completa do rheumatismo, nervoso, gottoso, articular, dores de cabeça, pontadas, contusões e amollecimento da espinha dorsal. Frouxidão de nervos, fraqueza de musculos, golpes e toda a qualidade de dor ou inflamação: usa-se externamente em fricções.—Preço do frasco 1\$200 reis.

Contra os Callos

Unico remedio que os faz cair em 12 horas.—Preço da caixa 400 reis

Molestia de pelle

Pomada Styracia, cura prompta e radical a todas as molestias de pelle, as empigens, nodoas, borbulhas, comichão, dartros, herpes, lepra, panno, sardas, etc., etc.—Preço da caixa 600 reis.

Injecção Gueinp

E' esta a unica injecção, que sem damno, cura em 3 dias a purgações ainda as mais rebeldes.—Preço do frasco 1\$000 reis.

Crene das damas

Torna rapidamente a pelle clara e macia, dissipa as sardas, terecristadas, nodoas, borbulhas, rosto sarabulhento, rugas, encobre os signaes das bexigas.—Preço do frasco 1\$200 reis.

Remette-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em valle do correio a Manoel Pinto Monteiro, Travessa do Cego, 15 á Praça das Flores—Lisboa.

ANNUNCIOS JUDICIAES

(2.ª publicação).

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do Escrivão interino do quarto officio Abragão correm editos de quarenta dias, contados da segunda publicação, do annuncio respectivo no «Diario do Governo» citando Antonio Gomes dos Santos Regueira, casado, ausente em parte incerta no Imperio do Brazil para no praso de quarenta dias, que será contado depois de findo aquelle dos editos, e em execução da sentença respectiva proferida nos autos d'acção com processo ordinario que lhe moveram Bernardo da Silva Bonifacio e mulher da rua da Praça d'es-

Nossa Senhora de Paris

por VICTOR HUGO

Romance historico illustrado com 200 gravuras novas compradas ao editor parisiense EUGÈNE HUGUES

Depois dos MISERAVEIS é o romance NOSSA SENHORA DE PARIS a obra mais sublime de Victor Hugo. Cheio de episodios surprehendedentes, n'uma linguagem primorosa, a sua leitura eleva o nosso espirito ás regiões sublimes do bello e innunda de enthusiasmo a nossa alma, levando-nos a ributar ao grande poeta francez a admiração mais sincera e illimitada. A sua traducção foi confiada ao illustre jornalista, portuense, o exc.^{mo} snr. Gualdino de Campos, e a obra completa constará d'um volume magnificamente impresso em papel superior, mandado expressamente fabricar em uma das primeiras casas de Milão.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

A obra constará de 1 volumes ou 18 fasciculos em 4.^o, e illustrada com 200 gravuras, distribuido em fasciculos semanais de 32 paginas, ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, mas só se acceptam assignaturas vindo acompanhadas da importancia de cinco fasciculos adiantados. A casa editora garante a todas as pessoas que assignarem qualquer numero de assignaturas, não inferior a cinco, e se responsabilisarem pela distribuição dos fasciculos, a commissão de 20 por cento. Acceptam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que dêem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

Eduardo da Costa Santos, editor

4, Rua de Santo Ildefonso, 4 PORTO

LIVRARIA CHARDRON

A reproducção desleal, feito no livro BOHEMIA DO ESPIRITO editada pelo snr. Costa Santos, das obras abaixo mencionadas, prejudicando a sua venda, obriga esta casa editora e proprietaria a fazer uma grande reduçáo nos preços das mesmas.

GRAND RABAIS
CAMILLO CASTELLO BRANCO
CARTA DE GUIA DE CASADOS, por D. Francisco M. de Melo (Prefacio) Avulso 560—180 rei
A ESPADA D'ALEXANDRE... 240—120
LUIZ DE CAMÕES, notas biographicas av. 400—200
SENHORA RATTAZZI 1.^a edição..... av. 160—60
SENHORA RATTAZZI 2.^a edição..... av. 200—100
QUESTÃO DA SEBENTA (aliás Bolas e Bullas: Notas á Sebenta do dr. A. C. Callisto... av. 60—80 reis
Notas ao folheto do dr. A. C. Callisto... av. 60—80
A Cavallaria da Sebenta..... av. 100—50
Segunda carga de cavallaria..... av. 150—75
Carga terceira, treplias ao padre..... av. 150—75

TODA A COLLECÇÃO 600 EIS

Toda estas obras foram vendidas em diversas épocas pelo auctor o fallecido Ernesto Chardron.

LUGAN & GENELIOUX, successores, — Clerigos 93—Porto.

A MARTYR

A melhor publicação de Emile Richebourg, auctor dos interessantes romances: A MULHER FATAL: DRAMAS MODERNOS e outros

1.^a parte, TREVAS
2.^a parte, LUIZ

3.^a parte, ANJO DA REDEMPÇÃO
Edição illustrada com magnificas gravuras francezas e com excellentes chromos executados na lithographia Guedes.

VERSÃO DE JULIO DE MAGALHES

10 reis cada folha, gravura ou chromo

50 Reis por Semana
DOI BRIDE A CADA AIGNANTE

A' SORTE PELA LOTERIA—100000 em 3 premios para o que receberão os snr. assignantes em tempo oportuno uma cautela com 5 numeros.

No fim da obra—Um bonito album com 2 grandiosos panoramas de Lisboa sendo um, desde a estação do caminho de ferro do norte até á barra (19 kilometros de distancia) e outro é tirado de S. Pedro d'Alcantara, que abrange a distancia desde a Penitencia e Avenida até á margem sul do Tejo.

Assigna-se no escriptorio da empresa editora Belem & C.^a, rua da Cruz de Pau, 26, 1.^o—Lisboa.

A Gazeta dos Tribunaes Administrativos publica-se por series de 12 numeros, devendo publicar-se regularmente 2 numeros em cada mez.

Conterá, além d'accordãos de diversos tribunaes de primeira e segunda instancias, artigos sobre direito e forma de processo, especialmente administrativo. Publicará tambem a legislação mais importante que se fór promulgando, já no proprio jornal, já em separado, se este a não poder conter, mas sem augmento de preço para os senhores assignantes.

Preços da assignatura

Por serie de 12 numeros (6 mezes)..... 1\$200

Por duas series (um anno) 2\$400

Não se acceptam assignaturas por menos de 12 numeros, pagas adiantadamente.

Toda a correspondencia deve ser dirigida para a Redacção da «Gazeta Administrativa» — Villa Real.

Aos cavalheiros a quem dirigimos este primeiro numero do nosso jornal, pedimos a fineza de o devolver, quando não queiram ou não possam ser considerados assignantes.



Pará, Maranhão, Ceará e Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul.

Para os portos acima indicados, vendem-se passagens de 1.^a, 2.^a e 3.^a classes, por preços sem competencia, abonando-se comboy aos passageiros e transporte para bordo.

Para esclarecimentos e bilhetes de passagem, trata-se em Aveiro, com Manuel José Soares dos Reis, rua dos Mercadores, 19 a 23; e em Ovar—rua dos Campos, com o snr.

Antonio da Silva Nataria.

42

Editores—Belem & C.^a Rua do Marechal Saldanha, 26, Lisboa.

AS DOIDAS EM PARIS

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VERSÃO DE JULIO DE MAGALHÃES

Tendo-se esgotado a primeira edição d'este romance, um dos melhores de XAVIER DE MONTÉPIN, a empresa, attendendo a que deixou de satisfazer algumas requisições e tambem para annuir aos desejos de muitos dos seus assignantes modernos, resolveu publicar uma nova edição, correcta e augmentada com magnificas gravuras, que comprou ao editor do romance original.

Cada semana uma estampa

BRINDE A TODOS OS ASSIGNANTES

Um album com as principaes vistas das cidades e villas do pittoresco

MINHO

acebem-se já assignaturas no escriptorio da empresa

Grades de ferro para duas sepulturas

Vende-se uma em bom uso. Quem a pretender falle com o Felinto.

OVAR

Officina de guardasoleiro

Manoel Antonio Teixeira, com officina na rua dos Ferradores d'Arruella concerta guarda-soes, e cobre-os de diversas fazendas, bem como se encarrega de encastoar bengalas e de outros objectos concernentes á sua arte.

Preços modicos.

OVAR

Venda de propriedades

Quem pretender comprar duas propriedades, sendo uma terra lavradia e outra junca, além d'estas uma outra terra lavradia situada nas Hortas, pertencente a José d'Oliveira da Graça, dirija-se a Francisco d'Oliveira da Graça, rua da Fonte que está habilitado para as vender.

OVAR

Pharmacia--Silveira

Isaac Julio da Silveira, pharmaceutico approved pela escola medico-cirurgica do Porto.

PONTES

63

Venda de casa

Vende-se uma casa situada no Largo dos Campos e que pertenceu a Antonio Marques da Silva. Para tractar com Manoel d'Oliveira Leite.

OVAR

30

REGULAMENTO DA LEI DO RECRUTAMENTO

DOS Exercitos de terra e mar
APPROVADO POR Decreto de 29 de dezembro de 1887
COM TODOS OS RESPECTIVOS MODELOS
Preço 60 rs.

REGULAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE REGISTO
Com as alterações feitas pelo decreto de 22 de dezembro de 1887

COM OS RESPECTIVOS MODELOS
Preço 80 rs.

Qualquer d'estes Regulamentos se remette pelo correio franco a de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A' livraria—Cruz Coutinho— Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20 — Porto,

INSTRUCCÃO

CEREMONIAS

EM QUE SE EXPOE O MODO DE CELEBRAR O SACROSANTO SACRIFICIO DA MISSA POR UM SACERDOTE D. C. D. M.

NOVA EDIÇÃO MELHORADA
APPROVADA PARA O SEMINARIO DO PORTO PELO EXC.^{mo} E REV.^{mo} SNR. CARDEAL

D. AMÉRICO FERREIRA OS SANTOS SILVA BISPO DO PORTO.

Preço 500 rs.
Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

À livraria—Cruz Coutinho— Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

BELEM & C.^a

Empresa Editora — erões Romanticos

26, Rua do Marechal Saldanha (Cruz de Pau), 26—LISBOA

Os amores do assassino

POR M. JOGAND

O melhor romance francez da actualidade

VERSÃO DE JULIO DE MAGALHÃES

Edição ornada com magnificas gravuras e excellentes chromos a finissimas côres

BRINDE A TODOS OS ASSIGNANTES NO FIM DA OBRA

UM ALBUM DA BATALHA contendo as seguintes vistas d'este magestoso monumento historico, que é incontestavelmente um dos mais perfeitos que a Europa pesue, e verdadeiramente admiravel debaixo do ponto de vista architectonico:

Fachada principal, fachada lateral, portico da igreja, interior da mesma, tumulo de D. João I (o fundador,) entrada para a casa do capitulo, interior das capellas imperfeitas e arco da entrada, algumas vistas dos claustros e jardins dos infantas.

NO MESMO ALBUM

A fachada da igreja d'Alcobaca, os tumulos de D. Pedro I e de D. Inez de Castro e o panorama de Leiria. Este album compõe-se de 20 paginas. A empresa pede aos seus estimaveis assignantes toda a attenção para este valioso brinde, e promete continuar a offerecer-lhes, em cada obra, outros albums, proporcionando-lhes uma

collecção egual e escrupulosamente disposta das vistas mais notaveis de Portugal. Os albums 1.^o e 2.^o de Lisboa, Porto, Cintra e Belem estão publicados.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Chromo 10 rs.
Gravura 10 rs.
Folhas de 8 pag. 10 rs.
Sairá em cadernetas semanais de 4 folhas e uma estampa.

50 REIS SEMANAES

OS MISERAVEIS

POR

VICTOR HUGO

Exp'endida edição portuense illustrada com 500 gravuras

Em virtude dos muitos pedidos que temos recebido para abrimos uma nova assignatura d'este admiravel romance que comprehende 5 volumes ou 70 fasciculos em 4.^o, optimo papel e impressão esmeradissima, sendo illustrado com 500 gravuras, resolvemos fazel-o nas seguintes condições:

Os srs. assignantes podem receber um ou mais fasciculos cada semana ao preço de 100 reis cada um, pago no acto da entrega. Tambem podem receber aos volumes brochados ou encadernados em magnificas capas de percalina, feitas expressamente na Allemanha, contendo lindissimos desenhos dourados

Preço dos volumes:—1.^o volume brochado, 1\$550 reis, encadernado 2\$400 reis; 2.^o vol. brochado, 1\$350 reis, encadernado 2\$200; 3.^o vol. broch. 1\$250 reis encadernado 2\$100; 4.^o vol. broch. 1\$650 reis, encadernado 2\$500; 5.^o vol. broch. 1\$450 reis, encadernado 2\$300. A obra completa em brochura, 7\$250 reis; encadernada 11\$500 reis.

Para as provincias os preços são os mesmos que no Porto, franco de porte; e sendo a assignatura tomada aos fasciculos, serão estes pagos adiantados em numero de cinco. A casa editora garante a todos os individuos que angariarem 5 assignaturas a remuneração de 20 por cento, ficando os mesmos encarregados da distribuição dos fasciculos.

Acceptam-se correspondentes em todas as terras do paiz.

N. B.—Os preços acima exarados são assim estabelecidos unicamente para Portugal.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

DE

Eduardo da Costa Santos — editor

4, RUA DE SANTO ILDEFONSO, 6 PORTO

Francisco Peixoto Pinto Ferreira com estabelecimento de ferragens, tintas, mercearia, tabacos, molduras e miudezas.

PONTES